



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

**DESPACHO N.º 9 / 2021**

**Delegação de Competências**

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 3º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego na Vereadora Dra. Irene Guimarães, a competência para presidir à Secção Autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação, para a avaliação do desempenho do pessoal não docente, nos termos estabelecidos no artigo 58.º, n.º 5, da Lei n.º 66-B/07, de 28 de dezembro, e no artigo 21.º, n.º 5, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Município de S. João da Madeira, 12 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M.R. Vultos Sequeira